

## PLANO DE TRABALHO

### I. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN		CNPJ: 92.403.500/0001-92	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: RUA SANTO CERUTTI, 430			
Bairro: BARRIL	Cidade: FREDERICO WESTPHALEN	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: lardef@hotmail.com		Telefone: 55- 3744- 5040	
Conta Bancária Específica: 27 611- 1		Banco: BRASIL	Agência: 0680
Nome do Responsável: VILMAR TREVISOL		CPF: 313.684.330-49	
Período de Mandato: 01\12\2023 A 30\11\2026		RG/Órgão Expedidor: 6010036694	Cargo: PRESIDENTE
Endereço: Rua Tapajos, 236, Bairro Fátima			CEP: 98.400-000

### 2. PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome do Projeto: RESIGNIFICAR E FORTALECER A ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
	A partir do recebimento do recurso	12 meses a partir a data de celebração do Termo de Colaboração

#### Público Alvo:

Pessoas com Deficiência física e mental leve acolhidas e atendidas pelos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertados pela ADF.

#### Objeto da Parceria:

A presente parceria pretende fortalecer e aprimorar a atuação da ADF, enquanto OSC na execução e oferta do serviço de proteção social especial de alta complexidade, acolhimento institucional, ofertado as pessoas com deficiência física e mental leve, contribuindo e complementando os processo interventivos de que trata da política de assistência social no âmbito municipal, de forma indireta, conforme os ditames do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, diretriz, objetivos e finalidades preconizados para este segmento. .

#### Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

No município de Frederico Westphalen e região, no que cabe a oferta de serviços de alta complexidade na modalidade acolhimento institucional para o segmento pessoa com deficiência, em conformidade ao levantamento diagnóstico territorial, não se identifica a disponibilidade desse serviço ofertado pelas unidade governamentais de forma direta. Associação de Deficientes Físicos é a única OSC, que encontra-se devidamente estruturada para atender e ofertar esse tipo de atendimento de alta complexidade para esse segmento no município e região.

Por ser a única a ofertar esse serviço detém a responsabilidade de dispor de condições técnica e estruturais para atender de forma integral e quantitativa a demanda que se apresenta e que enquadra-se na necessidade de acesso ao serviço de alta complexidade, em detrimento das situações de risco social, ruptura de vínculos familiares e abandono de que encontram-se submetidos.

A realidade em termo de necessidade de atendimento e demanda a ser assistida pelo serviço de alta complexidade ofertado pela ADF, vem aumentando significativamente nestes últimos anos. Questões como dificuldades socioeconômicas, impossibilidade de promover o cuidado de que esse segmento necessita pelos familiares e o próprio abandono, compõem acirradamente a realidade vivenciada. Nestes casos a ADF torna-se a única alternativa para atender a esse público e oportunizar condições dignas de sobrevivência, atenção e inclusão social, acesso aos direitos fundamentais que lhes são assegurados legalmente, mas que na maioria das vezes em situações como a retratada, somente são garantidas em instituições e não por aqueles com vínculo parentais e familiares.

Em razão do exposto, o apoio governamental torna-se uma via concreta no sentido de fomentar, fortalecer e aprimorar a OSC, para que esta, mantenha sua condição de auto-suficiência e assegure capacidade de atendimento condizente com a população referenciada, estando apta nos quesitos técnicos e estruturais para o atendimento de novos encaminhamentos que surgem diariamente, inclusive formalizados pelas unidades públicas, as quais dependem da ADF, para cobertura desse serviço, uma vez que, não a ofertado de forma direta.



Alem disso refletem-se no impacto direto não só na abrangência do atendimento mas qualificação e diversidade das ações desenvolvidas, que vão a quem do acolhimento, para uma perspectiva integrada de aprimoramento das atividades e processo interventivos desenvolvidos sistematicamente pela OSC, voltados ao bem estar, inclusão social e comunitária, habilitação e reabilitação do público acolhido.

### Justificativa da Proposição:

A Associação de Deficientes Físicos, cabe a incumbência de prestar atendimento ao segmento pessoa com deficiência ,em específico, no que cabe ao serviço de acolhimento , assumindo para si a responsabilidade pelo referido atendimento. Por assim estar designada sua atuação, é o serviço de referência para o atendimento deste segmento em situação de risco social, abandono e ruptura vínculos , recebendo inclusive as demanda encaminhadas pelas unidade governamentais, uma vez que essas, não ofertam o serviço de forma direta.

Os processos interventivos desenvolvidos pela OSC, no atendimento diário vão a quem da oferta do acolhimento e expande-se para uma metodologia que busca agregar ações e atividade integrativas que, além assegurar o direito a moradia, promovam o acesso desse segmento aos direitos sociais que lhes são assegurados legalmente e a melhoria da qualidade de vida, auto estima, inclusão social e comunitária, visando a integração na comunidade a que encontram-se inseridos.

Para a execução concreta dessa prática interventiva a ADF deve dispor de uma estrutura física adequada e condizente com as necessidade e limitações específica do público referenciado, além de profissionais em quantitativo e com a devida qualificação, para viabilizar os serviço diário referenciados, desde a atenção de alta complexidade, integrada a atividades e oficinas especificas que o complementam.

No entanto ,a realidade em termo de necessidade de atendimento e demanda a ser assistida pelo serviço de alta complexidade ofertado pela ADF, vem aumentando significativamente nestes últimos anos .Questões como dificuldades socioeconomica, impossibilidade de promover o cuidado de que esse segmento necessita pelos familiares e o próprio abandono , compõem acirradamente a realidade vivenciada, sendo o acolhimento a única alternativa para atende-los e oportunizar condições dignas de sobrevivência.

Com o aumento da demanda e as exigência legais, a que a OSC necessita estar enquadrada para a oferta do serviço de que se propõem e que consta de sua finalidade estatutárias, exigindo aporte de recursos financeiros contínuos, para ampliar e qualificar sua estrutura técnica e de profissionais, bem como sua estrutura física, a atender de forma adequada as limitações do público acolhido.

Devendo dispor de capacidade de funcionamento de forma integral, interrupta e continua , inclusive assegurando diariamente ao acesso dos acolhidos as necessidades básicas diárias, como alimentação, higiene e a oferta de ações que promovam a participação em atividade de habilitação e reabilitação, desenvolvimento de habilidades motoras, sensoriais e cognitivas, bem como, de inserção e inclusão social e comunitária, levando-se em consideração todas as exigência que cada acolhido apresenta dentro da limitações vivenciadas em razão da deficiência acometida.

Pela complexidade do atendimento ofertado e os altos custo que demanda o serviço, sendo a OSC uma organização que se mantém apenas com doações, campanhas e recursos de projetos de que é beneficiada em editais esporadicamente abertos para esse fim, firmar parceria com o Poder Público torna-se de extrema importância e relevância, uma vez que, o aporte financeiro oportunizado possibilita, o aprimoramento de seus processos interventivos pautados pela atenção especial de alta complexidade.

De outra parte o apoio governamental por meio da execução da parceria proposta fortalece e assegura: a execução continuada dos serviços de alta complexidade voltados a pessoa com deficiência e contribui em sua efetivação para duas vértices de extrema relevância para a política de assistência social no âmbito municipal, que integram:

O fortalecimento da oferta dos serviços e a qualificação dos processos interventivos diário desenvolvido pela OSC ;  
Amplia a capacidade de atendimento voltado a pessoa com deficiência, tornando-se viável acabar novos encaminhamentos requisitados sistematicamente pela própria administração pública e sua unidades governamentais vinculadas a Política de Assistência Social.

Para administração pública firmar a parceria proposta com a ADF possibilita fortalecer a execução da Política de Assistência Social no município e garantir, mesmo que de forma indireta a oferta do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência, serviço este, que esta no rol de responsabilidade das unidades públicas, mas que no município de Frederico Westphalen torna-se viável somente pela execução indireta, ou seja pela ADF. E assim cumprir com as prerrogativas legais de assegurar mesmo que indiretamente os serviço de proteção social básica e especial, neste caso de alta complexidade, de forma integral, promovendo a cobertura total desta política pública.

### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1. Gerais:

Fortalecer e aprimorar a execução e a oferta do Serviço de Alta complexidade de forma integral e contínua executada pela Associação de Deficientes físicos, á pessoa com deficiência, na perspectiva de uma sinergia que congregue a garantia do acesso as necessidades básicas diárias do público acolhido, com ações e oficinas complementares focadas no contínuo desenvolvimento de suas capacidades, motora, sensorial, cognitiva e social, fundamentais no processo contínuo de reabilitação e qualificação de sua vivencia no espaço institucional. ..

#### 3.2. Específicos:

Aprimorar e diversificar as ações e processos interventivos desenvolvidos sistematicamente pela OSC, voltados ao serviço de Alta Complexidade, que geram impacto direto a qualidade de vida, bem estar e convivência diária das pessoas com deficiência no espaço de acolhimento.

;  
Integrar as intervenções diárias, a oferta de oficinas complementares, como de artesanato , com vistas a identificar e



desenvolver habilidades até então não exploradas, que estimuladas, respeitando as limitações individuais de cada acolhido, possibilitam de forma direta aos PCDS o seu contínuo desenvolvimento motor, sensorial, cognitivo, bem como a capacidade de socialização de interlocução no espaço de acolhimento, contribuindo para o processo de reabilitação e melhoria de sua condição física e mental.

Garantir estrutura funcional, técnicos e profissionais capacitados para a execução integral e diária das ações e intervenções que compõem a oferta do serviço de acolhimento e que insere-se desde a atenção e cuidado aos acolhidos, bem como da própria estrutura da instituição e dos serviços básicos diários indispensáveis.

#### **4. METODOLOGIA:**

##### **4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

Para que os objetivos e metas estabelecidas pela parceria seja de fato efetivadas e alcançadas, a OSC trabalhará com uma metodologia organizacional, onde compromete-se com a viabilidade do acesso aos recursos pleiteados, assegurar:

**Meta 01: Oficina de Artesanato**

Por meio de recursos próprios, subsidiar os materiais e insumos necessários para o desenvolvimento da Oficina de Artesanato, atendendo a metodologia proposta pelo profissional, após análise e identificação das ações interventivas que serão possíveis de serem desenvolvidas, levando-se em consideração as limitações e capacidades do público acolhido.

Disponer de um espaço específico e adequado dentro de sua estrutura física para a realização da Oficina de Artesanato, que terá periodicidade de 8 horas semanais, atendendo às necessidades específicas de cada acolhido, e a dinâmica de trabalho proposta pelo profissional responsável por sua execução.

**Meta 02: Custeio de profissional auxiliar vinculado à Associação:**

Manter seu quadro funcional de forma que os profissionais sejam na quantidade exigida para a oferta do serviço de alta complexidade, dentro dos parâmetros legais exigidos em conformidade ao número de acolhidos e com a qualificação necessária para o desempenho das funções diretas com o público referenciado, no que tange em seus cuidados básicos diários e da própria estrutura física.

#### **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

##### **5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

Manter sua capacidade de atendimento, primando pela qualidade na oferta integral e continuada do serviço de alta complexidade, voltado às pessoas com deficiência física e mental leve acolhidas, com capacidade estrutural e de pessoal para o atendimento de novos encaminhamentos.

Com o acesso aos recursos propostos pela parceria agregados à disponibilidade financeira da Associação, manter em seu quadro funcional profissionais no quantitativo necessário, cuja responsabilidade pauta-se exclusivamente nos cuidados diretos com o público referenciado pelo atendimento da OSC, no que tange às necessidades básicas diárias, alimentação e higiene, incluindo os cuidados e higienização da estrutura física.

Estruturar e desenvolver a Oficina de Artesanato com o público acolhido, objetivando com esta ação complementar, inserida nas intervenções diárias ofertadas no serviço de acolhimento, diversificar as ações já desenvolvidas, organizar o tempo dos acolhidos no espaço institucional, oportunizar a ocupação saudável, contribuir para o desenvolvimento mental, sensorial, cognitivo e social, visando a melhoria gradativa e contínua da qualidade de vida e bem-estar, no espaço de acolhimento.

##### **5.2. Resultados Esperados:**

Fortalecimento da ADF enquanto organização da sociedade civil, exclusiva na oferta do serviço de alta complexidade no município.

Aprimoramento e qualificação dos serviços ofertados em todas as vertentes metodológicas propostas, que inserem-se desde as premissas do acolhimento, a atenção integral do público referenciado.

Ampliação de sua capacidade de atendimento, em detrimento da demanda atendida e referenciados para acesso ao serviço.

##### **5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:**

Avaliação mensal dos processos interventivos realizados com os acolhidos e dos serviços básicos ofertados, mensurando os seguintes quesitos:

A oferta do serviço atende ao quantitativo de funcionários no que tange aos cuidados diretos aos acolhidos e acesso às necessidades básicas em conformidade às especificidades exigidas, de forma individual e em detrimento das limitações apresentadas;

O serviços voltados a elaboração e oferta da alimentação diária, organização e higienização do espaço físico estão melhor organizados e executadas dentro dos parâmetros legais exigidos para a oferta do serviço de alta complexidade.

No que tange a Oficina de Artesanato se utilizará para aferição do cumprimento das metas: Avaliação e acompanhamento mensal, pela equipe técnica e coordenação, analisando os seguintes quesitos: a participação e o grau de interesse do acolhidos, habilidades no desenvolvimento das atividades propostas, o impacto que a participação e desenvolvimento da oficina proporcionou ao público acolhido, no que tange ao desenvolvimento das capacidades sensorial, física, cognitiva e social.

c

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 Ampliar a capacidade de atendimento e dispor de profissionais no quantitativo necessário para o desempenho da função com os cuidados diretos com público referenciado pelo atendimento da OSC, no que tange as necessidades básica diária, alimentação e higiene, incluindo os cuidados e higienização da estrutura física.	1.1	Custeio do salário, férias e décimo terceiro de (01) profissional Auxiliares, vinculados ao quadro funcional da entidade e indispensáveis ao cumprimento das metas e objetivos da parceria.	Pessoas	20	A partir do recebimento do recurso	(12) meses a contar da assinatura do termo de colaboração
02- Ofertar Oficina de Artesanato com vista a diversificar as ações já desenvolvidas, organizar o tempo dos acolhidos, no espaço institucional, oportunizar a ocupação saudável, contribuir para o desenvolvimento mental, sensorial,	2.2	Custeio do Profissional Artesão, para ministrar oficina de Artesanato, com periodicidade de (08) horas semanais, indispensáveis ao cumprimento das metas e objetivos da parceria	pessoas	10	A partir do recebimento do recurso	(12) meses a contar da assinatura do termo de colaboração

cognitivo e social visando a melhoria gradativa e contínua da qualidade de vida e bem estar, no espaço de acolhimento.						

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:**

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	5.000,00 contrapartida 25.000,00 vinculado	30.000,00	30.000,00
<b>Total Geral</b>			

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
<b>Concedente</b>	30.000,00					
<b>Proponente</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Especificação	Valor
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	30.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	30.000,00

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

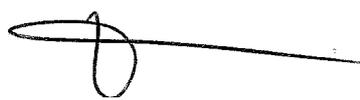
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.



Frederico Westphalen, 16 de setembro de 2024.

VILMAR TREVISOL

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado

Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado

Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

